

INFORMAÇÃO SINDICAL · DIAGNÓSTICO

SABIAS QUE?

Na EEM, o horário normal é de **37,5 h/semana** e o regime de 2 turnos rotativos pode organizar-se desde **37,3 h/semana** – o regime preponderante para a operação da rede à data do Acordo de Empresa. Mas o regime de 3 turnos com 4 equipas conta outra história.

42

H / SEMANA

01 – REGIME DE 3 TURNOS / 4 EQUIPAS

IMPOSSÍVEL ORGANIZAR ABAIXO DAS 42 H

O regime de 3 turnos rotativos com 4 equipas não se consegue organizar, sem folgas extras, com uma duração média semanal inferior a **42 h**. São **+4,5 h/semana** acima do horário normal – pagas apenas a **+15%** e **sem qualquer descanso compensatório**.

211,5

HORAS / ANO

02 – O QUE ISTO SOMA NUM ANO

UM MÊS INTEIRO DE TRABALHO A MAIS

Descontadas as 5 semanas de férias (25 dias úteis), restam 47 semanas. **4,5 h × 47 = 211,5 h/ano** – equivalente a **26,44 turnos de 8 h** a mais, todos os anos. Na escala da Madeira (rotação de 4 semanas), há **11,75 ciclos anuais com 7 dias seguidos** de trabalho.

951

DIAS / 36 ANOS

03 – AO LONGO DE UMA CARREIRA

QUASE 4 ANOS DE VIDA DE TRABALHO

Em 36 anos de serviço, o excesso de horário acumula **951 dias** de trabalho – **quase 4 anos**. E se a norma fosse de 35 h/semana, o excesso subiria para **329 h/ano: mais de 1 480 dias** ao longo da carreira – mais de 6 anos.



O TEMPO DE TRABALHO A MAIS NÃO É DEVOLVIDO – nem em descanso, nem em vida. É tempo de corrigir a escala.

Fontes: Acordo de Empresa EEM-SINERGIA – regime de trabalho por turnos e período normal de trabalho (Cláusulas 31.^a a 34.^a). Organização Internacional do Trabalho. Cálculos sobre 47 semanas úteis por ano e turnos de referência de 8 h. Ver Parte 2 | 2 – A proposta do SINERGIA.